

L. E. I. Nº 864/73

ERIVALDO PIO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A zona urbana do Município de Santa Bárbara d'Oeste, passa a ter as seguintes delimitações: começando no Pontilhão da Paulista junto a estrada estadual que demanda a América, segue pela faixa da estrada de ferro no sentido Cileas e Santa Bárbara d'Oeste até o pontilhão sobre o ribeirão dos Teledos. Desflota a direita nesse ponto e segue pela margem direita do mesmo até o encontro com a divisa com propriedade da Prefeitura Municipal, onde se localiza o vilarejo Municipal. Segue por essa divisa até o encontro com o loteamento Vila Oliveira, contorna-se pela divisa da direita até o encontro com a Avenida dos Bandeirantes junto à sub-estação da C.P.F.L. Desse ponto, segue pela avenida de ligação do Jardim Icarai até o encontro com o Ribeirão dos Teledos, onde desflota e segue pela margem direita, contornando e referido loteamento até o final da rua Itapina. Desflota a esquerda e contornando a divisa do referido Jardim segue até o encontro com a divisa paralela a rua Itapina e segue por esta rumo até o encontro com a estrada de ferro. Por esta, no sentido Piracicaba-Santa Bárbara d'Oeste segue até o encontro com a divisa do loteamento Santa Cecília, onde desflota a direita e seguindo por essa divisa contorna e referido loteamento até o encontro com a divisa do Loteamento Vila Srege, segue por esta até o encontro com a divisa do loteamento Vila Brasil, onde desflota à direita e segue pelas divisas do referido loteamento, contornando até o encontro de uma linha imaginária paralela à rua Floriano Peixoto e a 100 (Cem) metros desta. Segue por esta em desfilada a direita até o encontro com a estrada estadual de Iracampulista, onde desflota a esquerda e segue por esta até a divisa do loteamento Santa Cruz. Desflota a esquerda e seguindo por esta até a divisa do loteamento Santa Cruz. Desflota a esquerda e seguindo por esta divisa oposta, em relação a rua Floriano Peixoto vai até o encontro com o prolongamento da Avenida Tiradentes (antiga estrada de ferro da União), onde desflota a direita e segue por esta até o encontro com a estrada de acesso da União Santa Bárbara. Desse ponto, em funo até a divisa extrema da Fundação Romi, segue por esta, desfilando 90º graus a esquerda, contorna o terreno da referida Fundação até o encontro com a Avenida 1ª (Um) do loteamento Panambi e Jardim Dulce. Desflota a direita e segue por esta até o encontro da estrada estadual (Variante Nova Odessa-Piracicaba). Desflota a esquerda e segue por esta até o ribeirão dos Teledos. Desse ponto, contorna e remanescente do Jardim Santo Antônio pela direita e seguindo por sua divisa vai até encontrar-se novamente com a Variante Estadual, prosseguindo por esta, no sentido Santa Bárbara d'Oeste-América, vai até o encontro com a divisa do loteamento São -

Fla. II

Francisco. Contorna pela direita e referido loteamento no trecho aquem Variante e a seguir prosseguindo sempre pelas divisas do referido loteamento, vai até encontrar a estrada estadual que liga Americana a Santa Bárbara d'Oeste. - Defflete a esquerda e segue por esta no sentido indicado - até o encontro com a estrada de ferro, junto ao pontilhão, ponto inicial.

Perimetro Mollen - iniciando-se no marco divisório junto a estrada estadual que liga Americana a Santa Bárbara d'Oeste, prossegue pela divisa Santa Bárbara d'Oeste-Americana a esquerda no sentido Americana-Santa Bárbara d'Oeste e segue por esta contornando parte dos loteamentos Ferdinando Mollen, Vila Mollen e Vila Pantano, até o ponto mais extremo do último loteamento citado, em relação a estrada estadual, onde defflete a direita e seguindo pelas divisas dos loteamentos contorna a Vila Pantano, Mollen e Ferdinando - Mollen, voltando a estrada estadual, num ponto a 400 metros aproximadamente, do ponto inicial e mais próximo de Santa Bárbara d'Oeste. Nesse ponto defflete a direita e segue pela estrada estadual no sentido Santa Bárbara d'Oeste-Americana até o ponto inicial de partida junto ao marco divisório.

Perimetro Baimoso - inicia-se no encontro da divisa municipal com Americana e a chamada estrada da Balça e seguindo a direita no sentido Americana-Santa Bárbara d'Oeste, prossegue por esta divisa até o encontro com a divisa extrema do loteamento Baimoso, em relação a estrada da Balça, contornando o loteamento Jacob Ezequiel e Vila Baimoso e voltando novamente a estrada da Balça num ponto aproximadamente 500 (Quinhentos) metros do ponto inicial e mais próximo a Santa Bárbara d'Oeste. Defflete a esquerda e seguindo pela estrada da Balça no sentido Santa Bárbara d'Oeste-Americana até o encontro com a divisa municipal, ponto inicial.

Perimetro Jardim Europa - iniciando-se na estrada da Balça, segue a esquerda do sentido Americana-Santa Bárbara d'Oeste seguindo as divisas do loteamento Vila Farrareni prosseguindo pelas divisas do loteamento Jardim Europa, contornando ambos os loteamentos, voltando novamente a estrada da Balça num ponto aproximadamente a 300 (Oitocentos) metros do ponto inicial e mais próximo de Santa Bárbara d'Oeste. Nesse ponto, defflete a direita e segue pela estrada da Balça no sentido Santa Bárbara d'Oeste-Americana até o encontro com o ponto inicial de partida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 1.971.

Braulio Pio

Prefeito Municipal

Registrada no Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 26 de maio de 1.971.

Art. 3º